



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL SJRJ N° 2/2026

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO SUPERIOR DE DIREITO PELA 02ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO - JANEIRO DE 2026.

A DRA. CAROLINE SOMESOM TAUKE JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 02ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de estagiários do curso de Direito, de acordo com as disposições da Portaria EMARF nº TRF2-PTE-2023/00019 e com as normas do presente Edital.

1. Das DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Vagas: o concurso destina-se à seleção de estudantes bacharelados em Direito para formação de cadastro de reserva para futuro preenchimento das outras vagas a serem abertas na 02ª Vara Federal de São Gonçalo/RJ no decorrer do prazo de validade deste Edital (item 1.8).

1.2. Aos candidatos com deficiência serão asseguradas condições de acessibilidade para a realização das provas, que deverão ser solicitadas no momento da inscrição (Resolução nº 629/2025 do CNJ), e reservados 10% (dez por cento) das vagas de estágio, tendo sua classificação no processo seletivo constando da listagem geral e de listagem específica, nos termos da Resolução CJF-RES-2012/00208, de 4 de outubro de 2012 (art. 15, § 1º), e da Portaria EMARF nº TRF2-PTE-2017/00005, de 9 de maio de 2017 (art. 2º, parágrafo único). Os candidatos que informarem deficiência física no ato da inscrição deverão apresentar laudo médico circunstanciado que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições para o processo seletivo.

1.3. Aos candidatos autodeclarados pardos ou negros serão reservados 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas de estágio, de acordo com o Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, regulamentando o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no art. 39 da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 e sua classificação também constará da listagem geral e de listagem específica.

1.4. Os candidatos aprovados poderão ser designados para atuar no Gabinete ou em alguma das Seções que compõem a Secretaria, durante todo o período de estágio ou em parte dele. O interesse do serviço será preponderante quanto a este item, seja em relação ao interesse do estagiário ou à ordem de classificação obtida.

1.5. Jornada de estágio: 20 (vinte) horas semanais, compreendidas entre 11h e 19h, observado o turno escolar do estagiário.

1.6. Requisitos: o candidato deve estar matriculado entre o 5º período (requisito mínimo para inscrição) e o 9º período (no momento da convocação) do Curso de Direito, possuir disponibilidade

para apresentação imediata quando convocado e ter habilidade para criação e edição de textos no Microsoft Word.

1.7. Bolsa: o estagiário selecionado firmará termo de estágio vinculado à Escola de Magistratura da Justiça Federal da 2ª Região ou à SESTAG e terá direito a bolsa auxílio, atualmente no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), e a auxílio-transporte por dia de trabalho presencial, no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

1.8. Validade: a seleção terá validade de 1 (um) ano, contada do 1º dia útil após a divulgação do resultado final.

1.9. A seleção far-se-á através da combinação dos seguintes procedimentos: a) análise de Coeficiente de Rendimento acumulado (CR/CRA/IRA); e b) entrevista de forma presencial ou virtual para avaliação de conhecimentos gerais nas matérias Direito Civil, Processo Civil, Direito Previdenciário e Juizados Especiais Federais.

1.10. Não poderá participar do programa de estágio o estudante:

a) que possuir vínculo de parentesco com magistrada ou servidor da 02ª Vara Federal de São Gonçalo até o terceiro grau, inclusive;

b) que tiver vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados;

c) que ocupar cargo, emprego ou função vinculados a órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;

d) que seja militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;

e) que seja titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal;

f) que residir fora das cidades de São Gonçalo, Niteroi, Rio de Janeiro (Capital), Maricá, Itaboraí, Magé,

g) que estude em faculdade/universidade que não esteja entre aquelas conveniadas com a EMARF/SESTAG, sendo ônus do candidato realizar tal verificação.

1.11. O candidato que figurar como autor ou como réu em processo distribuído à 02ª Vara Federal de São Gonçalo deverá fazer constar tal informação no pedido de inscrição, que poderá ser indeferido em razão da natureza ou do quantitativo das ações em trâmite.

2. Das INSCRIÇÕES:

2.1. Período e local de inscrição: as inscrições deverão ser realizadas de **23/02/2026 a 06/03/2026** SOMENTE por meio do e-mail institucional 02vf-sg@jfrj.jus.br.

No e-mail de inscrição deverá ter como assunto "Requerimento de inscrição no processo seletivo de estagiários", seguido do nome do(a) candidato(a). O corpo do e-mail deverá conter o efetivo requerimento, acompanhado das informações de contato do(a) candidato(a), conforme modelo a seguir:

Assunto: Requerimento de inscrição - Processo seletivo de estagiários - NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)

Mensagem no corpo do email:

"(nome completo do candidato), CPF nº (nº do CPF), cursando o Curso de Direito na Universidade (nome da universidade), regularmente matriculado(a) no (número do período letivo) período, SOLICITA sua inscrição no processo seletivo simplificado para vagas de estágio na 02ª Vara Federal de São Gonçalo. Dados para contato: E-mail: (e-mail do candidato) Telefone: (telefone do candidato com DDD)"

O/A candidato(a) que encaminhar a inscrição, receberá um e-mail resposta, a ser enviado pelo juízo, confirmando o recebimento da mensagem.

2.1.1 - Não serão apreciadas fichas de inscrição fora das datas e horário mencionados.

2.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos e prestar as seguintes informações:

a) cópia do documento de identidade (com foto), do CPF e de comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses anteriores à inscrição, em nome próprio ou conjuntamente com declaração de coabitação);

b) declaração do período letivo em curso, emitida pela universidade/faculdade;

c) cópia do histórico escolar ou de outro documento igualmente idôneo do qual conste o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CR /CRA/IRA) do aluno;

d) ficha de inscrição eletrônica e autodeclaração de cor devidamente preenchidas, baixadas do site da EMARF (<https://emarf.trf2.jus.br/site/documentacaoestagio.php>);

e) autodeclaração de deficiência, se for o caso, acompanhada da documentação médica comprobatória;

f) endereço eletrônico (e-mail).

Os documentos acima devem estar legíveis para que a inscrição possa ser efetivamente validada e os arquivos dos documentos deverão estar no formato PDF, em caso de envio pelo e-mail.

2.3. Observações: Não haverá recolhimento de taxa de inscrição. As comunicações referentes ao processo seletivo serão encaminhadas para o e-mail ou telefone fornecidos pelo candidato. Será permitida a inscrição por terceiros mediante envio de procuração específica outorgada pelo(a) interessado(a), acompanhada de fotocópia do documento de identidade do(a) candidato(a) e do(a) procurador(a).

A entrevista ocorrerá de forma presencial ou virtual no dia 10/03/2026.

3. Da APROVAÇÃO:

3.1. A avaliação dos candidatos observará a análise do Coeficiente de Rendimento acumulado (CR/CRA/IRA) e o resultado da entrevista.

3.2. Os candidatos regularmente inscritos que apresentarem Coeficiente de Rendimento acumulado (CR/CRA/IRA) igual ou superior a 8,0 (oito virgula zero) serão listados em ordem decrescente (do maior para o menor) com base nesse índice.

3.3. Observado o critério do item antecedente, serão classificados para a entrevista os 10 (dez) primeiros candidatos, bem como o(s) subsequente(s) em caso de empate na última posição.

3.4. A entrevista abordará questões relativas a matérias jurídicas de competência da 02ª Vara Federal de São Gonçalo, nas disciplinas de Direito Civil, Processo Civil, Direito Previdenciário e Juizados Especiais Federais.

4. Da CLASSIFICAÇÃO:

4.1. A classificação dos candidatos aprovados será estabelecida de acordo com a média aritmética entre o Coeficiente de Rendimento acumulado e a nota da entrevista, cada um com peso de 10 (dez) pontos.

4.2. Serão classificados os 10 (dez) primeiros colocados, segundo o procedimento estabelecido no item anterior.

4.3. Em caso de empate, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios: i) maior Coeficiente de Rendimento acumulado, ii) período menos adiantado no Curso de Direito e iii) maior idade.

4.4. Os candidatos poderão obter informações sobre a listagem de classificação pelo e-mail: 02vf-sg@jfrj.jus.br.

5. Das DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados, os quais serão convocados à medida em que as vagas de estágio forem disponibilizadas com o desligamento dos atuais estagiários ou a abertura de novas.

5.2. A divulgação do resultado preliminar está prevista para o dia 16/03/2026. A divulgação do resultado final está prevista para o dia 20/03/2026.

5.3. Os candidatos poderão obter informações sobre o resultado do processo seletivo por meio do e-mail institucional 02vf-sg@jfrj.jus.br, bem como na página da EMARF.

5.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão submetidos à apreciação das Juízas da 02ª Vara Federal de São Gonçalo.

5.5. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado ou admitido.

5.6. O candidato será responsável pela atualização de seus endereços, principalmente de seu correio eletrônico (e-mail) e telefone(s) durante o prazo de validade do concurso.

5.7. A Juíza Federal Titular reserva-se ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do processo seletivo ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

5.8. Os documentos resultantes do certame, tais como fichas de inscrição, cópias de documentos pessoais, listas etc. serão inutilizados após o vencimento do prazo de validade do presente processo seletivo.

5.9. A Juíza Federal Titular da 02ª Vara Federal de São Gonçalo delega ao Diretor de Secretaria a prática dos atos necessários à adequada execução do presente Edital.

5.10. O candidato tem ciência de que a 02ª Vara Federal de São Gonçalo encontra-se com a prestação jurisdicional nas modalidades de trabalho presencial e remoto. Dessa maneira, deverá o candidato possuir disponibilidade para o trabalho presencial (regime básico e inicial do estágio), mas também dispor de conexão de internet de boa qualidade, bem como de equipamento de informática básico para atuar no estágio, de modo a possibilitar eventual trabalho remoto ou híbrido. A 02ª Vara Federal de São Gonçalo está localizada na Rua Cel Serrado, 1560, Zé Garoto - São Gonçalo.

6. CRONOGRAMA:

Inscrições: 23/02/2026 a 06/03/2026.

Entrevista: 10/03/2026.

Resultado Preliminar: 16/03/2026.

Resultado Final: 20/03/2026.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, na forma da lei. Solicite-se à EMARF a divulgação em sua página na internet.

EXPEDIDO nesta cidade de São Gonçalo, em 10 de fevereiro de 2026. Eu, Raphael de Araujo Rossi, Técnico Judiciário, o digitei e conferi.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE SOMESOM TAUKE, Juíza Federal**, em 10/02/2026, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1516898** e o código CRC **C9A3E5AE**.

